

Chave de Acesso da NFS-e
31186012226810073000132000000000004124077589960643



Número da NFS-e
41

Competência da NFS-e
30/06/2024

Data e Hora da emissão da NFS-e
16/07/2024 10:23:42

Número da DPS
145

Série da DPS
900

Data e Hora da emissão da DPS
16/07/2024 10:23:42

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e
Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF
26.810.073/0001-32

Inscrição Municipal
-

Telefone
-

Nome / Nome Empresarial
ADELINO DA GUARDA COSTA NETO 46374671520

E-mail
netoteclascosta@yahoo.com

Endereço
MARIA CANDIDA, 145, AMAZONAS

Município
Contagem - MG

CEP
32240-200

Simple Nacional na Data de Competência
Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN
-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF
16.684.664/0001-57

Inscrição Municipal
-

Telefone
-

Nome / Nome Empresarial
ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II

E-mail
-

Endereço
GONCALVES DIAS, 320, NOVO PROGRESSO

Município
Contagem - MG

CEP
32140-610

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional
12.13.01 - Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, e...

Código de Tributação Municipal
-

Local da Prestação
Contagem - MG

País da Prestação
-

Descrição do Serviço
PRODUÇÃO DE EVENTO E ENTRETENIMENTO COM MUSICA E EQUIPAMENTO PARA A REALIZAÇÃO BAILOES REFERENTE AO MÊS 06/2024
TOTAL DE 3 BAILOES A RECEBER BAILÃO TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2024

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN
Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço
-

Município de Incidência do ISSQN
Contagem - MG

Regime Especial de Tributação
Nenhum

Tipo de Imunidade
-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN
Não

Número Processo Suspensão
-

Benefício Municipal
-

Valor do Serviço
R\$ 1.200,00

Desconto Incondicionado
-

Total Deduções/Reduções
-

Cálculo do BM
-

BC ISSQN
-

Alíquota Aplicada
-

Retenção do ISSQN
Não Retido

ISSQN Apurado
-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF
-

CP
-

CSLL
-

PIS
-

COFINS
-

Retenção do PIS/COFINS
-

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL
-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço
R\$ 1.200,00

Desconto Condicionado
R\$
-

Desconto Incondicionado
R\$
-

ISSQN Retido
-

IRRF, CP,CSLL - Retidos
R\$ 0,00

PIS/COFINS Retidos
-

Valor Líquido da NFS-e
R\$ 1.200,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais
-

Estaduais
-

Municipais
-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Cod Evt: BAILÃO

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI
PRESTADO E/OU MATERIAL
FORNECIDO 16/07/24
Adelino ME 10670442

Adelino ME 15558457

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II – AMONP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número 16.684.664/0001-57, com sede à Rua Gonçalves Dias, 320, Novo Progresso, CEP: 32.140-610, Contagem, Minas Gerais, neste ato representada por seu Presidente Senhor **Paulo Roberto da Silva**, Pessoa Física, Carteira de Identidade sob o registro M-3.357.869, inscrito no CPF sob o número 653.986.026-91, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **Adelino da Guarda Costa Neto**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número 26.810.073/0001-32, com sede Rua Maria Candida, 145, Amazonas, CEP: 32.240-200, Contagem, Minas Gerais, neste ato representada pelo Senhor Adelino da Guarda Costa Neto, Pessoa Física, Carteira de Identidade sob o registro MG 13.568.161, inscrita no CPF sob o nº 463.746.715-20, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços, que será regido pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Objeto

1.1 Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços pela CONTRATADA para produção de eventos e entretenimento com músicas e equipamentos para realizar os Bailões da Terceira Idade conforme cronograma disponibilizado pela CONTRATANTE;

CLÁUSULA SEGUNDA: Do Preço e Condições de Pagamento

2.1 Pela execução dos serviços, objeto do presente contrato, o preço acordado entre as partes é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por bailão, que ocorrerá em dias, locais e horas pré estabelecidas pela CONTRATANTE;

2.2 A Apuração será realizada por lista, disponibilizada pelo CONTRATANTE, que conterà as informações de data, horário, início e fim de cada baile da terceira idade promovido para o grupo de idosos.

2.3 Os pagamentos referentes às atividades desenvolvidas serão realizados mensalmente após a devida conferência do(a) Coordenador(a) Social da AMONP e Coordenador(a) Financeiro e emissão da Nota Fiscal, até o dia 15 (quinze) de cada mês;

2.4 O não pagamento da prestação de serviço no prazo ajustado no item acima, não implicará necessariamente em multa, devendo as partes chegarem em uma composição amigável para regularização do débito.

CLÁUSULA TERCEIRA: Das Obrigações Das Partes

3.1 A CONTRATANTE se obriga a:

1. Efetuar os pagamentos à CONTRATADA, nos termos da cláusula segunda;

3.2 A CONTRATADA se obriga a:

1. Comprometer-se a montar todo o equipamento de som necessário para a boa prestação do serviço nos locais previstos para realização dos bailões da terceira idade;

2. Realizar durante o horário estabelecido por este contrato, das 14:00 às 17:00 horas o bailão da terceira idade voltado para grupo de idosos;
3. Comprometer-se com o proposto pelo projeto e delimitado pelo objeto do presente contrato de prestação de serviços;
4. Assegurar que o tempo contratado seja todo ele prestado, sob pena de rescisão do contrato por culpa do CONTRATADO;
5. Apresentar documentação mensal relativa à execução das atividades para efeito de pagamento, como listas de presença dos/as usuários/as e registros fotográficos conforme cláusula segunda;
6. Não cobrar, em nenhuma hipótese, qualquer valor para o acesso do grupo de idosos atendidos pelo projeto ao lugar que acontecerá o baile sob pena de rescisão unilateral do contrato pela CONTRATANTE;
7. Acatar as orientações do CONTRATANTE, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados;

CLÁUSULA QUARTA – Da Rescisão do Contrato

O presente contrato é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, ficando, porém, rescindido de pleno direito, nas seguintes hipóteses:

1. Inadimplemento das prestações pecuniárias a cargo do CONTRATANTE;
2. Caso a CONTRATADA seja frequente em atrasos e/ou no não cumprimento da programação estabelecida, mediante três avisos por parte do CONTRATANTE;
3. Insolvência de qualquer das partes, declarada em processo falimentar, de concordata ou de concurso de credores;
4. Impossibilidade de realização do objeto do contrato em virtude de força maior, convulsões sociais, cataclismos, alterações políticas ou mudanças bruscas da economia e outras circunstâncias de natureza grave;
5. Se a CONTRATADA ceder ou transferir, no todo ou em parte este contrato ou direitos e obrigações a ele relativos a terceiros, sem prévio consentimento por escrito do CONTRATANTE;
6. Se a CONTRATADA impedir a inspeção e/ou acompanhamento do objeto contratual, ou deixar de tomar as medidas necessárias para assegurar ao CONTRATANTE ou seus prepostos a realização de inspeções; e
7. Se a CONTRATADA ou o CONTRATANTE não cumprir qualquer obrigação ajustada no presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA: Das Condições da Prestação de Serviços

5.1 A CONTRATADA compromete-se a prestar os serviços com boa qualidade, de forma diligente, competente, tempestiva e adequada, de acordo com a metodologia apresentada pelo serviço, levando em consideração as orientações disponibilizadas pela Coordenação da AMONP.

CLÁUSULA SEXTA: Do Direito de Imagem

6.1 A CONTRATADA autoriza a CONTRATANTE a fazer uso gratuitamente do nome e da imagem do profissional em sites ou materiais publicitários da Associação ou de seus parceiros, ainda que o presente contrato tenha sido rescindido por qualquer motivo, desde que não exponha o profissional a situações imorais ou constrangedoras.

CLÁUSULA SÉTIMA: Da Vigência


7.1 Este contrato vigorará a partir da data de sua assinatura, iniciando-se em 01 de março de 2024, e a data de término em 01 de março de 2025.

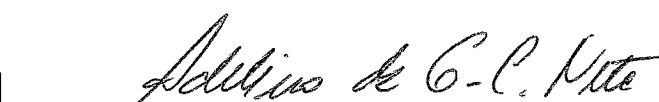
CLÁUSULA OITAVA: Do foro

8.1 Fica eleito o foro da comarca de Contagem para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes da execução deste contrato, renunciando expressamente outro foro.

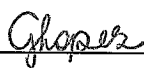
8.2 E por estarem inteiramente de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo efeito, assinado pelas partes e testemunhas.

Contagem, 01 de março de 2024.



Associação dos Moradores do Bairro Novo
Progresso II - AMONP
CNPJ: 16.684.664/0001-57


Adelino da Guarda Costa Neto
CNPJ: 26.810.073/0001-32

Testemunha:


CPF: 149 934336 11

Testemunha:


CPF: 102 629 056 20

Orçamento para realização de música ao vivo em bailões.

CNPJ 26.810.073/0001-32

Telefone: (31)998429878

Nome Artístico Neto Costa

Proposta orçamento para;

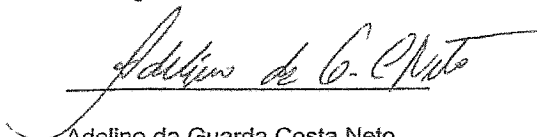
A/C: Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II –AMONP

CNPJ:16.684.664/0001-57

Atividade: Produção de eventos e entretenimento com músicas e equipamentos para realização dos bailões da terceira idade em Contagem MG.

Valor: R\$400,00(quatrocentos reais)

Contagem, 25 de fevereiro 2024.



Adelino da Guarda Costa Neto

CNPJ 26.810.073/0001-32

ODAR JOSE DE BARCELOS

CNPJ: 51.197.780/0001-42

Telefone: (31)998429878

Nome Artístico RAPHAEL E SEU TECLADOS

Proposta

A/C: Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II –AMONP

CNPJ:16.684.664/0001-57

Atividade: Produção de eventos e entretenimento com músicas e equipamentos para realização dos bailes da terceira idade.

Valor: R\$400,00(quatrocentos reais)

CONTAGEM, 26 DE FEVEREIRO 2024



ODAIR JOSE DE BARCELOS

CNPJ: 51.197.780/0001-42

NATANAIR PROCOPIO DA SILVA
CNPJ: 30.195.377/0001-04

Telefone: (31) 9 9706-5293

Nome Artístico: ADRIANO TRAQUINO DO FORRO

Proposta A/C: Associação dos Moradores do Bairro Novo
Progresso II – AMONP CNPJ:16.684.664/0001-57

Atividade: Produção de eventos e entretenimento com musicas e
equipamentos para realização dos bailões da terceira idade.

Valor: R\$400,00 (quatrocentos reais)

CONTAGEM, 27 DE FEVEREIRO DE 2024.



NATANAIR PROCOPIO DA SILVA
CNPJ: 30.195.377/0001-04

LISTA DE PRESENÇA

Atividade: <i>Bolão Contagem na maturidade / nacional</i>		
Faixa etária: <i>60+</i>		
Local: <i>Quadra da Toulha</i>		
Data: <i>20/06/24</i>		Horário: <i>14 as 17:00 hr</i>
Responsável: <i>Adelino de C. Neto</i>		
	ASSINATURA	IDADE
1	<i>Marta da Silva Muniz</i>	<i>84</i>
2	<i>Adelina</i>	<i>75</i>
3	<i>Mônica Barbosa</i>	<i>65</i>
4	<i>Beatriz Freire Coelho</i>	<i>79 -</i>
5	<i>Eunice Freire Coelho</i>	<i>73</i>
6	<i>Ademir Joana da Silva Oliveira</i>	<i>77</i>
7	<i>Adelino</i>	<i>59 -</i>
8	<i>St. Pacheco</i>	<i>62</i>
9	<i>Maria Barbosa</i>	<i>64</i>
10	<i>Maria do Carmo de Sousa Pimenta</i>	<i>62</i>
11	<i>De Jesus C. C. Rocha</i>	<i>50</i>
12	<i>Adelino</i>	<i>61</i>
13	<i>Roberto Jorge</i>	<i>55 -</i>
14	<i>Elton Henrique Garcia</i>	<i>45 -</i>
15	<i>Maria Maria Coelho</i>	<i>71</i>
<p>Ao assinar a presente Lista de Presença, o Titular dos Dados, ou, se menor, seu responsável legal, autoriza a AMONP a realizar o tratamento, ou seja, a utilizar os dados pessoais preenchidos neste termo, para as seguintes finalidades:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Registrar a participação do titular na atividade indicada na lista; • Prestação de contas. <p>A AMONP declara que todo o tratamento será realizado respeitando os limites da Lei Geral de Proteção de Dados e apenas para os fins descritos nesse formulário.</p>		
Responsável: <i>[Signature]</i>		
Coordenador: <i>[Signature]</i>		



AMONP
Associação dos Moradores
do Bairro Novo Progresso II

LISTA DE PRESENÇA

Atividade: <i>Balão Contagem na maturidade / Contagem Nacional</i>	
Faixa etária: <i>60+</i>	
Local: <i>Quadra da Tênis</i>	
Data: <i>20/06/24</i>	Horário: <i>14 as 17:00 hs</i>
Responsável: <i>Adelino de Guedes Costa Neto</i>	
ASSINATURA	IDADE
<i>1 Raimunda Parreira</i>	<i>72</i>
<i>2 Paulo</i>	<i>68</i>
<i>3 Paulo Dario F. Borlusa</i>	<i>68</i>
<i>4 Clerezca</i>	<i>40</i>
<i>5 Suzi S. S.</i>	<i>48</i>
<i>6 Antônio Mauro</i>	<i>76</i>
<i>7 Antônio José Oliveira Filho</i>	<i>68</i>
<i>8 Alzenir Batista de O. Dutra</i>	<i>62</i>
<i>9 Jenny Juvenilda da M.</i>	<i>33 -</i>
<i>10 Mania Cláudia Cruz da Figueireda</i>	<i>67</i>
<i>11 Dario de F. F.</i>	<i>77</i>
<i>12 Marcilene</i>	<i>33 -</i>
<i>13 Elcilia</i>	<i>74</i>
<i>14 Geroldi</i>	<i>66</i>
<i>15 Neide Neres</i>	<i>69/72</i>

Ao assinar a presente Lista de Presença, o Titular dos Dados, ou, se menor, seu responsável legal, autoriza a AMONP a realizar o tratamento, ou seja, a utilizar os dados pessoais preenchidos neste termo, para as seguintes finalidades:

- Registrar a participação do titular na atividade indicada na lista;
- Prestação de contas.

A AMONP declara que todo o tratamento será realizado respeitando os limites da Lei Geral de Proteção de Dados e apenas para os fins descritos nesse formulário.

Responsável: *[Assinatura]*

Coordenador: *[Assinatura]*

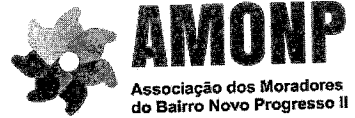
LISTA DE PRESENÇA

Atividade: <i>Balão Contagem na maturidade / nacional</i>	
Faixa etária: <i>60+</i>	
Local: <i>Quadra da Torilda</i>	
Data: <i>20/06/24</i>	Horário: <i>14 as 17:00 hrs</i>
Responsável: <i>Adriano C. Almeida</i>	
ASSINATURA	IDADE
<i>Joel Gomes</i>	<i>92</i>
<i>Teresinha Fernandes Fontes Paiva</i>	<i>75</i>
<i>Mari de souza</i>	<i>89 90</i>
<i>Rosemária</i>	<i>56 -</i>
<i>MARIA VICENTE</i>	<i>90</i>
<i>Francisco</i>	<i>70</i>
<i>Maria da Glória Caetano</i>	<i>77</i>
<i>Euzenira Dias</i>	<i>78</i>
<i>Zeré VICENTE</i>	<i>82</i>
<i>Antonio Geraldo dos Santos</i>	<i>85</i>
<i>Antônio</i>	<i>71</i>
<i>Francisca Rogete de Almeida</i>	<i>86 -</i>
<i>Luca Maria Duarte</i>	<i>73</i>
<i>Luizyda Lopes Moreira</i>	<i>73</i>
<i>MARILÉ</i>	<i>80</i>
<p>Ao assinar a presente Lista de Presença, o Titular dos Dados, ou, se menor, seu responsável legal, autoriza a AMONP a realizar o tratamento, ou seja, a utilizar os dados pessoais preenchidos neste termo, para as seguintes finalidades:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Registrar a participação do titular na atividade indicada na lista; • Prestação de contas. <p>A AMONP declara que todo o tratamento será realizado respeitando os limites da Lei Geral de Proteção de Dados e apenas para os fins descritos nesse formulário.</p>	
Responsável: <i>[Assinatura]</i>	
Coordenador: <i>[Assinatura]</i>	



LISTA DE PRESENÇA

Atividade: <i>Balão Contagem na Maturidade</i>	
Faixa etária: <i>60+</i>	
Local: <i>Av. Anita Garibaldi</i>	
Data: <i>20/06/24</i>	Horário: <i>14 as 17:00 horas</i>
Responsável: <i>Adriano de O. C. Neto</i>	
ASSINATURA	IDADE
<i>Sônia</i>	<i>74</i>
<i>720 20 em 60</i>	<i>77</i>
<i>AB.</i>	<i>75</i>
<i>Corina Fz.</i>	<i>78</i>
<i>Elisete Gomes</i>	<i>74</i>
<i>Elizabeth Romualdo</i>	<i>68</i>
<i>Domingos de Arouço Costa</i>	<i>87</i>
<i>Jair FRANCISCO DE SOUZA</i>	<i>66</i>
<i>Gerarda Magela Novato</i>	<i>63</i>
<i>Viviane Maria</i>	<i>73</i>
<i>Roberto Gilvencio Pereira Romarcho</i>	<i>48 -</i>
<i>Eva Augusta Reis</i>	<i>82</i>
<i>Gerarda Ferreliza dos Santos Lima</i>	<i>67</i>
<i>Maria da Penha Heltra</i>	<i>83</i>
<i>Elizabeth</i>	<i>45 -</i>
<p>Ao assinar a presente Lista de Presença, o Titular dos Dados, ou, se menor, seu responsável legal, autoriza a AMONP a realizar o tratamento, ou seja, a utilizar os dados pessoais preenchidos neste termo, para as seguintes finalidades:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Registrar a participação do titular na atividade indicada na lista; • Prestação de contas. <p>A AMONP declara que todo o tratamento será realizado respeitando os limites da Lei Geral de Proteção de Dados e apenas para os fins descritos nesse formulário.</p>	
Responsável: <i>[Signature]</i>	
Coordenador: <i>[Signature]</i>	



LISTA DE PRESENÇA

Atividade: Bailão
 Faixa etária: 60+
 Local: Big shopping
 Data: 25/06/24 Horário: 14:00 as 17:00
 Responsável: Neto

	ASSINATURA	IDADE
1	<u>JOSÉ PLUTO</u>	<u>69</u>
2	<u>Eliana de Poff</u>	<u>66</u>
3	<u>Ana</u>	<u>68</u>
4	<u>[Signature]</u>	<u>71</u>
5	<u>[Signature]</u>	<u>70</u>
6	<u>Putera Pózele Dinez</u>	<u>74</u>
7	<u>Putera Fonseca</u>	<u>70</u>
8	<u>[Signature]</u>	<u>70</u>
9	<u>Francisca da Silva Radineu</u>	<u>79</u>
10	<u>[Signature]</u>	<u>65</u>
11	<u>RAU DASILVA PEREIRA</u>	<u>61</u>
12	<u>[Signature]</u>	<u>81</u>
13	<u>[Signature]</u>	<u>75</u>
14	<u>[Signature]</u>	<u>77</u>
15	<u>Antônio Walter</u>	<u>72</u>

Ao assinar a presente Lista de Presença, o Titular dos Dados, ou, se menor, seu responsável legal, autoriza a AMONP a realizar o tratamento, ou seja, a utilizar os dados pessoais preenchidos neste termo, para as seguintes finalidades:

- Registrar a participação do titular na atividade indicada na lista;
- Prestação de contas.

A AMONP declara que todo o tratamento será realizado respeitando os limites da Lei Geral de Proteção de Dados e apenas para os fins descritos nesse formulário.

Responsável: [Signature]
 Coordenador: [Signature]

LISTA DE PRESENÇA

Atividade: Bailão
 Faixa etária: 60+
 Local: Big Shopping
 Data: 23/06/24 Horário: 14:00 as 17:00
 Responsável: Nota

	ASSINATURA	IDADE
1	<u>Osvaldo dos Santos</u>	<u>85</u>
2	<u>Antônio de Souza</u>	<u>78</u>
3	<u>Miguel Evildo</u>	<u>77</u>
4	<u>Marciana F de Paula</u>	<u>75</u>
5	<u>Leônia Maria</u>	<u>71</u>
6	<u>Marta de Araujo Sales</u>	<u>71</u>
7	<u>Antônio Melo</u>	<u>68</u>
8	<u>Allyer Gomes</u>	<u>82</u>
9	<u>Lucinda Regina Costa</u>	<u>64</u>
10	<u>Margarida de Assis</u>	<u>67</u>
11	<u>Françoise de</u>	<u>68</u>
12	<u>Juliana Nemesio</u>	<u>65</u>
13	<u>Amelida Manoelada</u>	<u>77</u>
14	<u>Sorani Aparecida</u>	<u>56</u>
15	<u>Delson H de Silva</u>	<u>61</u>

Ao assinar a presente Lista de Presença, o Titular dos Dados, ou, se menor, seu responsável legal, autoriza a AMONP a realizar o tratamento, ou seja, a utilizar os dados pessoais preenchidos neste termo, para as seguintes finalidades:

- Registrar a participação do titular na atividade indicada na lista;
- Prestação de contas.

A AMONP declara que todo o tratamento será realizado respeitando os limites da Lei Geral de Proteção de Dados e apenas para os fins descritos nesse formulário.

Responsável: [Assinatura]
 Coordenador: [Assinatura]

LISTA DE PRESENÇA

Atividade: Bailão
 Faixa etária: 60+
 Local: Big shopping
 Data: 25/06/24 Horário: 14:00 as 17:00
 Responsável: Neto

	ASSINATURA	IDADE
1	<u>[Signature]</u>	<u>72</u>
2	<u>[Signature]</u>	<u>87</u>
3	<u>Rosalina Nayla Silva</u>	<u>72</u>
4	<u>[Signature]</u>	<u>74</u>
5	<u>[Signature]</u>	<u>69</u>
6	<u>[Signature]</u>	<u>75</u>
7	<u>[Signature]</u>	<u>79</u>
8	<u>[Signature]</u>	<u>76</u>
9	<u>Cardoso Lima</u>	<u>70</u>
10	<u>Paulo D Trindade</u>	<u>55</u>
11	<u>[Signature]</u>	<u>73</u>
12	<u>[Signature]</u>	<u>74</u>
13	<u>[Signature]</u>	<u>60</u>
14	<u>[Signature]</u>	<u>72</u>
15	<u>[Signature]</u>	<u>81</u>

Ao assinar a presente Lista de Presença, o Titular dos Dados, ou, se menor, seu responsável legal, autoriza a AMONP a realizar o tratamento, ou seja, a utilizar os dados pessoais preenchidos neste termo, para as seguintes finalidades:

- Registrar a participação do titular na atividade indicada na lista;
- Prestação de contas.

A AMONP declara que todo o tratamento será realizado respeitando os limites da Lei Geral de Proteção de Dados e apenas para os fins descritos nesse formulário.

Responsável: [Signature]

Coordenador: [Signature]

LISTA DE PRESENÇA

Atividade: <u>Baileão</u>		
Faixa etária: <u>60+</u>		
Local: <u>Big shopping</u>		
Data: <u>25/06/24</u>	Horário: <u>14:00 as 17:00</u>	
Responsável: <u>Neto</u>		
	ASSINATURA	IDADE
1	<u>St. Francisco Rodrigues de S.</u>	<u>72</u>
2	<u>Vanete Fonseca</u>	<u>74</u>
3	<u>Mercedes Froula de Lima</u>	<u>67</u>
4	<u>Adma Fonseca</u>	<u>75</u>
5	<u>Vera Lucia de Souza</u>	<u>77</u>
6	<u>Maria de Fátima</u>	<u>84</u>
7	<u>S. Espírito Santo</u>	<u>64</u>
8	<u>Marcos</u>	<u>90</u>
9	<u>Jose ...</u>	<u>66</u>
10	<u>Anda ...</u>	<u>78</u>
11	<u>Berzina ...</u>	<u>77</u>
12	<u>Paizmento Jose</u>	<u>76</u>
13	<u>...</u>	<u>82</u>
14	<u>Cláudia Bernadete Alves</u>	<u>74</u>
15	<u>...</u>	<u>69</u>

Ao assinar a presente Lista de Presença, o Titular dos Dados, ou, se menor, seu responsável legal, autoriza a AMONP a realizar o tratamento, ou seja, a utilizar os dados pessoais preenchidos neste termo, para as seguintes finalidades:

- Registrar a participação do titular na atividade indicada na lista;
- Prestação de contas.

A AMONP declara que todo o tratamento será realizado respeitando os limites da Lei Geral de Proteção de Dados e apenas para os fins descritos nesse formulário.

Responsável: [Assinatura]

Coordenador: [Assinatura]



LISTA DE PRESENÇA

Atividade: *Bailão*
 Faixa etária: *60+*
 Local: *Big shopping*
 Data: *25/06/24* Horário: *14:00 as 17:00*
 Responsável: *Neto*

	ASSINATURA	IDADE
1	<i>NEPAVINON DAS</i>	<i>78</i>
2	<i>Isiceia Nunes de Oliveira</i>	<i>70</i>
3	<i>Romão Junior</i>	<i>77</i>
4	<i>Arlete da Silva</i>	<i>70</i>
5	<i>Dalva Pomar</i>	<i>80</i>
6	<i>Helei</i>	<i>63</i>
7	<i>Christiana M</i>	<i>80</i>
8	<i>Gerolamo Zera de Azevedo</i>	<i>85</i>
9	<i>Surio de Toledo de Paula</i>	<i>67</i>
10	<i>Adalberto</i>	<i>77</i>
11	<i>Resilene</i>	<i>44</i> -
12	<i>Helina Márcia</i>	<i>65</i>
13	<i>Mariane Maciel</i>	<i>73</i>
14	<i>Jose A. Netto</i>	<i>77</i>
15	<i>Neto J. J.</i>	<i>77</i>

Ao assinar a presente Lista de Presença, o Titular dos Dados, ou, se menor, seu responsável legal, autoriza a AMONP a realizar o tratamento, ou seja, a utilizar os dados pessoais preenchidos neste termo, para as seguintes finalidades:

- Registrar a participação do titular na atividade indicada na lista;
- Prestação de contas.

A AMONP declara que todo o tratamento será realizado respeitando os limites da Lei Geral de Proteção de Dados e apenas para os fins descritos nesse formulário.

Responsável: *[Signature]*
 Coordenador: *[Signature]*

LISTA DE PRESENÇA

Atividade: *Bailão*
 Faixa etária: *60+*
 Local: *Big shopping*
 Data: *25/06/24* Horário: *14:00* e *17:00*
 Responsável: *Neto*

	ASSINATURA	IDADE
1	<i>Elita Almeida</i>	<i>84</i>
2	<i>Jarice Consolidação Silva</i>	<i>79</i>
3	<i>[Signature]</i>	<i>76</i>
4	<i>Marcia dos Graças</i>	<i>79</i>
5	<i>Galvina Barroso A. Cant</i>	<i>69</i>
6	<i>Mario P. Lino</i>	<i>67</i>
7		
8		
9		
10		
11		
12		
13		
14		
15		

Ao assinar a presente Lista de Presença, o Titular dos Dados, ou, se menor, seu responsável legal, autoriza a AMONP a realizar o tratamento, ou seja, a utilizar os dados pessoais preenchidos neste termo, para as seguintes finalidades:

- Registrar a participação do titular na atividade indicada na lista;
- Prestação de contas.

A AMONP declara que todo o tratamento será realizado respeitando os limites da Lei Geral de Proteção de Dados e apenas para os fins descritos nesse formulário.

Responsável: *[Signature]*
 Coordenador: *[Signature]*

**AMONP**Associação dos Moradores
do Bairro Novo Progresso II

15

LISTA DE PRESENÇA

Atividade:	Bailão	
Faixa etária:	60+	
Local:	Pau das Artes	
Data:	28-06-24	Horário: 14:00 às 17:00
Responsável:	Adelino de C. Neto	

	ASSINATURA	IDADE
1	Silva as tias grandina	74
2	Geraldo	68
3	ECMCE	64
4	Alci	63
5	Jose Francisco Padilha	70
6	Maurilio Jose de Souza	77
7	Efigenia Dea	78
8	glory	82
9	Antonio Geraldo dos Santos	85
10	Alzemar Batista	62
11	Antonia Bida Silva	78
12	Yara F. ...	69
13	Maria Barbara Silva	64
14	Maximiliano de Jesus	65
15	Mauricio Pires Campos	73

Ao assinar a presente Lista de Presença, o Titular dos Dados, ou, se menor, seu responsável legal, autoriza a AMONP a realizar o tratamento, ou seja, a utilizar os dados pessoais preenchidos neste termo, para as seguintes finalidades:

- Registrar a participação do titular na atividade indicada na lista;
- Prestação de contas.

A AMONP declara que todo o tratamento será realizado respeitando os limites da Lei Geral de Proteção de Dados e apenas para os fins descritos nesse formulário.

Responsável pela oficina:



AMONP
Associação dos Moradores
do Bairro Novo Progresso II

4

LISTA DE PRESENÇA

Atividade:		baileão	
Faixa etária:		60+	
Local:		Pau das Antas	
Data:		28-06-24	Horário: 14:00 em 17:00
Responsável:		[Signature]	
ASSINATURA			IDADE
1	Márcia da conceição santos		66
2	Kamounis		70
3	Márcia das paes costar		69
4	[Signature]		68
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			

Ao assinar a presente Lista de Presença, o Titular dos Dados, ou, se menor, seu responsável legal, autoriza a AMONP a realizar o tratamento, ou seja, a utilizar os dados pessoais preenchidos neste termo, para as seguintes finalidades:

- Registrar a participação do titular na atividade indicada na lista;
- Prestação de contas.

A AMONP declara que todo o tratamento será realizado respeitando os limites da Lei Geral de Proteção de Dados e apenas para os fins descritos nesse formulário.

Responsável pela oficina: [Signature] [Signature]



Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

Detalhes do pagamento

ID da transação: E0036030520240716160464e8e654ac5

Data e Hora: 16/07/2024 às 10:05:13

Valor: R\$ 1.200,00

Origem

Nome: ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIR

CPF/CNPJ: 16.684.664/0001-57

Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Destino

Nome: ADELINO DA GUARDA COSTA NETO 46374671520

CPF/CNPJ: 26.810.073/0001-32

Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Em caso de dúvidas entre em contato através dos nossos canais de atendimento, e informe o ID da transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492